

EDITAL

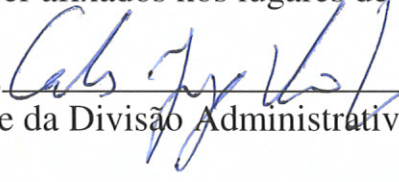
N.º 37/2025

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público que, em virtude das festividades em honra de S. João, a realizar nos próximos dias 22, 23 e 24 de junho, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Trânsito:

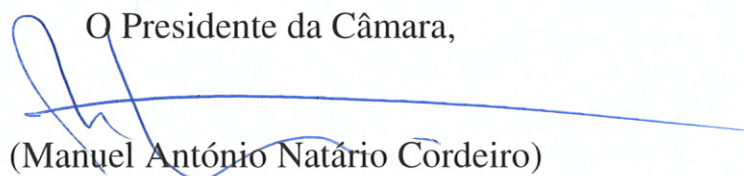
- Das 16h00 até às 20h00 do dia 24 de junho, durante a Procissão de S. João, fica condicionado o trânsito automóvel e proibido o estacionamento nas seguintes ruas: Rua de S. João, Av.ª Marquês de Soveral (a partir da Rotunda até ao cruzamento da Rua de S. Tiago), Rua de S. Tiago, Rua Dr. Francisco José Bernardes, Adro de St.ª Maria, Rua da Cruz, Rua General Humberto Delgado, Largo do Torrão, Rua Dr. Paradela de Oliveira e Rua da Figueira.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura),
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 5 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara,


(Manuel António Natário Cordeiro)

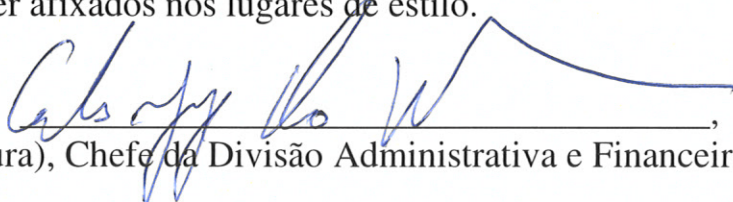
EDITAL

N.º 38/2025

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público que, em virtude dos festejos do S. João 2025, a feira quinzenal do dia 19 de junho, será realizada na zona envolvente ao Salão de Exposições, Rua do Foral Velho, Rua da Figueira e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, verificando-se a necessidade de proibição do trânsito automóvel e estacionamento nesse dia, das 06:00 horas às 15:00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 5 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara,



(Manuel António Natário Cordeiro)